

Justificativa para não formulação da Análise de Riscos

A análise de riscos não foi formulada tendo em vista que os recursos para aquisição dos móveis de escritório, são oriundos de Emendas Parlamentares Aditivas sob os n°s nº 10.391, 10.393, 10.113, 10.775, 10.884, 10.880, 10.882, 10.572, 10.577 e 10.476, com indicação de aquisições conforme as justificativas contidas nos espelhos das emendas e discriminadas no Termo de Referência.

Além disso, os valores estimados para aquisição dos móveis de escritório apresentam um custo compatível com os recursos disponíveis e realizar uma análise de risco detalhada seria desproporcional e oneroso em comparação aos benefícios esperados para a administração pública.

Gabriel dos Santos Rocha
Secretário Especial de Direitos Humanos

SEDH

Av. Brasil 2001 - 10º andar- Centro - Tel: (32) 3690-7331
Juiz de Fora - MG / CEP 36.060-010